



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA O PLANO SETORIAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**

A Prefeitura Municipal de São Luís, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto 7.217/2010, torna pública a abertura da *Consulta Pública* para ampliar a participação social no processo de elaboração e divulgação do Plano Setorial dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de São Luís

#### **1 OBJETIVOS**

DIVULGAÇÃO E RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES da sociedade na identificação e busca de soluções compartilhadas para problemas, fragilidades e potencialidades existentes nos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de São Luís, de modo que a população possa contribuir na construção do Plano Setorial de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário.

A Consulta Pública é uma das etapas previstas para realização da revisão e atualização do Plano Setorial de Abastecimento de Água potável e Esgotamento Sanitário de São Luís (PSAESL). O PSAESL é um importante instrumento de planejamento e gestão participativa, que define diretrizes para a prestação dos serviços de saneamento básico, nas dimensões abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de São Luís, com a finalidade de aprimorar a prestação dos serviços integrados de gestão pública da infraestrutura do Município relacionada aos serviços de saneamento básico.

Serão realizadas 02 (duas) consultas públicas, uma para definição dos eventos relacionados ao processo de participação social e uma para apresentação e discussão referente ao PSAESL.

#### **2. Local e Prazo**

##### **2.1. Das Consultas**

A primeira consulta será acerca da metodologia para os eventos de participação social, oficinas e audiências públicas.

A segunda consulta será acerca do Plano Setorial de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário.

##### **2.1. Onde encontrar o Plano:**



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Para a segunda consulta, o Plano Setorial de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário de São Luís estará disponível, a partir do dia 27 de novembro, virtualmente para consulta e **download**, no site oficial da Prefeitura do Município no endereço eletrônico: <https://www.saoluis.ma.gov.br/>.

### 2.2. Prazo para Manifestação

Cada Consulta ficará disponível pelo **prazo de 15 (quinze) dias corridos**, a contar da data da Publicação no Diário Oficial do Município de São Luís. A primeira consulta acontecerá entre os dias 9 e 24 de novembro; a segunda consulta acontecerá entre os dias 27 novembro a 12 de dezembro.

As manifestações e contribuições deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, **ATÉ ÀS 18 HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO 2023 (PRIMEIRA CONSULTA) E ATÉ ÀS 18 HORAS DO DIA 12 DE DEZEMBRO 2023 (SEGUNDA CONSULTA)**, de forma *on line*, com o Preenchimento do Formulário para contribuições na Consulta Pública, disponível no site oficial do Município: <https://www.saoluis.ma.gov.br/>

*Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário com preenchimento do endereço.*

São Luís, 9 de novembro de 2023.

**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
Prefeito

**VERONICA PEREIRA PIRES**  
Secretária Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

### ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Este formulário possui a finalidade de obter contribuições da sociedade para subsidiar a elaboração do Plano Setorial dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário de São Luís e observará o prescrito na Lei Geral de Proteção de Dados (PGPD), Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

#### **Para preenchimento do formulário observe as instruções abaixo:**

Preenchimento de todos os campos do formulário e envio dos comentários e contribuições durante o prazo de Consulta.

- a) As contribuições recebidas fora do prazo, ou que não forem enviadas neste formulário, não serão consideradas.
- b) A insuficiência ou imprecisão das informações preenchidas no Formulário prejudicarão sua utilização ou aproveitamento.
- c) As contribuições recebidas permanecerão à disposição da sociedade nos canais oficiais do Município.
- d) Esse processo contribuirá para a transparência e participação da sociedade e auxiliará no processo de participação social para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário de São Luís.